



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3485



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 052, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **Alcione da Silva**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo hotel e alimentação, durante viagem a Arapongas - PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital Norte Paranaense - HONPAR, com veículo da frota 234.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul no dia 21 de março de 2024; retorno em 22 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, em 21 de março de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3485



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 053, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

**Designa Servidores para o Recebimento
de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Artigo 140 da Lei Federal nº14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designa servidores para o **RECEBIMENTO DE BENS, OBRAS, MERCADORIAS E SERVIÇOS**, no âmbito da Administração Municipal de Céu Azul, conforme segue:

- I - Chefia de Gabinete - **Ademir Cornélio Martelli, Edi Carlos Colleoni e Sandra Maria Zanetti**;
- II - Procuradora Jurídica Geral – **Alexandre Vanin Justo e Leandro Bonatto Dall' Astra**;
- III - Coordenadoria de Controle Interno - **Lucimara Bernardi**;
- IV - Secretaria de Administração – **Daniela de F. Dreyer, Ângela M. Madeira e Moacir Catafesta**;
- V - Secretaria de Assistência Social - **Jéferson Antônio da Silva e Fabiana Verdeiro Fachin**;
- VI - Secretaria de Educação - **Josiane Inês Hoger, Jorge Kawata, Vanderléia Cristina Orlando e Dalva Teresinha de Souza**;
- VII - Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação - **Gabriela Lia Deitos e Ellen Ávila Plá Zschornack**;
- VIII - Secretaria de Finanças - **Maicon Eduardo Machado, Eloi Kafer, Enedir Wichoski, Sandra Gedoz Portela**;
- IX – Sec. de Desenvolvimento Econômico e Turismo – **Danilo Lazzarotto Junior e Leonardo P. Menezes**;
- X - Secretaria de Planejamento - **Luci Tozatto, Francielly Mattei Dias e Rodrigo Portela**;
- XI - Secretaria de Agricultura - **Douglas de Mattia e Renato Rheinheimer**;
- XII - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - **Álvaro Rodrigues e Edson André Schier**;
- XIII - Secretaria de Saúde - **Laise D. Sperotto do Prado, Caroline C. Cavallari Beppler, Rosangela Franciscato Silva e Jaqueline Souza Rieger**;
- XIV - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte – **Darci Alves, Antônio Paulo Barboza e Benedito de Sá Maranhão**.

Art. 2º O atesto de recebimento a que se refere o artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, se dará mediante declaração firmada sob carimbo no verso da nota fiscal, onde deve constar o nome do agente responsável pelo recebimento, o nº deste ato, a data, o nº do convênio, operação de crédito, ajuste, auxílio ou congênere, se for o caso, bem como a condição em que são recebidos os mesmos.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 045, de 20 de março de 2023.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, em 21 de março de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3485



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 054, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Nomeia Comissão Técnica Especial para estudo, avaliação e acompanhamento de licitação para contratação de Sistemas de gestão pública municipal.

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para integrarem a COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL para estudo, avaliação e acompanhamento de licitação para contratação de Sistemas de gestão pública no município de Céu Azul - PR, composta pelos servidores a seguir relacionados:

- I - Departamento de Compras e Licitações – Eloi Kafer;
- II- Departamento de Tributação – Jesse Ney Beppler;
- III- Departamento de Gestão Contábil – Enedir Wichoski;
- IV- Divisão de Tesouraria – Mariane Parada;
- V- Departamento de Recursos Humanos – Karenine Loof;
- VI- Divisão de Patrimônio – Ângela Maria Madeira;
- VII- Divisão de Tecnologia da Informação – Flavio Roberto Meotti;
- VIII- Secretaria de Finanças – Maicon Eduardo Machado;
- IX- Secretaria de Administração – Daniela de Freyn Dreyer;
- X- Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte – Benedito de Sá Maranhão;
- XI- Chefia de Gabinete – Ademir Cornélio Martelli.

Art. 2º A Comissão ora nomeada tem como atribuição proceder aos atos administrativos necessários e acessórios à condução do certame, com a finalidade de realizar toda a definição, coordenação, supervisão, avaliação e acompanhamento das atividades de tecnologia, bem como a fiscalização da execução dos requisitos do edital e termo de referência.

Art. 3º A Comissão Técnica determinará as ações e diretrizes a serem executadas juntamente com a Comissão de Licitação, fazendo o planejamento das demandas relacionadas à contratação do Sistema de gestão municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº045 de 20 de março de 2023.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, em 21 de março de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3485



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 055, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor **Fabio Goes**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo hotel e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital de Olhos do Paraná, com veículo da frota 235.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul no dia 20 de março de 2024 às 13h; retorno em 22 de março de 2024, com previsão de chegada às 2h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, retroativa a 20 de março de 2024.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, em 21 de março de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3485



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 104/2023**, que tem por objeto (Contratação de empresa especializada em Engenharia Elétrica para elaboração de projeto elétrico e rede logica, onde compreenderá toda estrutura elétrica e logica dos ambientes bem como a elaboração do projeto do Padrão para atender a demanda dos mesmos, no Paço Municipal de Céu Azul, localizado na Av. Nilo Umberto Deitos ,1426, Centro, Céu Azul-Pr), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente (s)	CNPJ	Valor R\$
N DOMENEGATTO ENGENHARIA LTDA	53.568.040/0001-09	4.943,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 4.943,00 PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de março de 2024.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3485



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 5/2024**, e a adjudicação do objeto desta licitação (Registro de Preços para futuras e eventuais contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança privada para eventos a serem realizados pela Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente (S)	CNPJ	Valor R\$
CASCADEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - ME	28.981.919/0001-22	107.721,40

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 107.721,40

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de março de 2024.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3485

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 12/2020 – Aditivo nº. 4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): Ducatti Radiologia Medica Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames de ultrassonografia, utilizado para o diagnóstico de doenças e acompanhamento de pacientes afim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde, pelo período de 12 meses,

ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato, prorrogando a vigência do contrato e a continuidade da execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 16 de março de 2024 a 15 de março de 2025. b) promover o reajuste do valor da prestação dos serviços em 3,86% tomando por base o índice do INPC do período Março/2023 a Fevereiro/2024 Passando o valor mensal dos serviços, conforme tabela. Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de R\$ 133.501,60 (cento e trinta e três mil quinhentos e um reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 15/03/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 13/03/2024

VALOR DO ADITIVO: R\$ 133.501,60 (Cento e trinta e três mil quinhentos e um reais e sessenta centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e Danilo Eduardo Bazan Ducatti



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3485



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 10/2024 – M.C.A. – Forma Eletrônica

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.bllcompras.org.br “**acesso identificado**”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor Preço Por Item**, objetivando o **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de recapagem e recauchutagem de pneus de caminhão, carregadeiras, patrulas e trator agrícola, para atender as necessidades da Administração Municipal (o registro de preços será de 12 meses)**, conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 664.197,28.

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 08/04/2024.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 08/04/2024.

Referência de tempo: horário de Brasília – DF.

A presente licitação destina-se exclusivamente para Micro Empresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Micro Empreendedor Individual – MEI, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 20 de março de 2024

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal